



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 27/69

Espécie do Expediente: Autoriza o Poder Executivo a assinar termo de acordo com a Secretaria das Obras Públicas, para aplicação de recursos concedidos Pelo Governo do Estado na construção do Ginásio "Cónego Scherer."

Proponente: Executivo Municipal

Data de entrada: 30 / setembro / 1969

Protocolado sob N.º 370/Fls. 24

ANDAMENTO

Deu entrada na data acima, sendo encaminhado à sessão de 2 de outubro.

Relatado pelo edil José Carlos de Moura Jardim Filho, foi aprovado por unanimidade.

Em 2/10/69

Aduarte
Sec. Privativo

Atendido

Em 3/10/69

Aduarte
Sec. Privativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º 369 / 69

EM, 22 / 9 / 1969

Senhor Presidente

Tenho a satisfação de enviar a essa egrégia Câmara, o incluso projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a - firmar Têrmo de Acôrdo, com a Secretaria de Obras Públicas do - Estado do Rio Grande do Sul, para efeito do recebimento do auxílio de Ncr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros novos), em Apólices Reajustáveis do Tesouro do Estado, conforme estatue o Decreto do Govêrno do Estado de nº 19.873 de 10.9.1969.

O auxílio mencionado se destina ao prosseguimento das obras de construção do Ginásio "Cônego Scherer" de nossa cidade.

Esclareço ao ilustre Presidente e aos senhores - Vereadores que a matéria é de alta significação, de vez que não podemos interromper a construção do nosso Ginásio.

Finalizando, solicitamos a V.Sª a fineza de colocar o projeto de lei acima referido, na pauta da próxima sessão da Câmara.

Reiterando a V.Sª a segurança do nosso aprêço, apresentamos as nossas

Atenciosas Saudações.

JOÃO SALVADOR SOUZA JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL

AO ILMO. SR.

PLE 027/1969 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010934 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FEEE893FFCAFA8F456E12FB61BB7F3A3





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI N.º 221/69

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR
TÉRMO DE ACÔRDO COM A SECRETARIA DAS
OBRAS PÚBLICAS, PARA APLICAÇÃO DE RE-
CURSOS CONCEDIDOS PELO GOVÊRNO DO ES-
TADO NA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO "CÔNE-
GO SCHERER".

JOÃO SALVADOR SOUZA JARDIM, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 25 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º - É o Poder Executivo autorizado a assinar Termo de Acôrdo com a Secretaria das Obras Públicas, com a finalidade de dar aplicação ao recurso concedido pelo Govêrno do Estado, no valor de Ncr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros novos) em Apólices Reajustáveis do Tesouro do Estado, na construção do Ginásio - "Cônego Scherer" desta cidade.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em _____


JOÃO SALVADOR SOUZA JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL

